



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 72, de 28 de maio de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n^o 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP n^o 001-01679/90**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3^o Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**, com sede na cidade de Salvador (BA), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 57.600.000,00 (cinquenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros), para Cr\$ 921.600.000,00 (novecentos e vinte e um milhões, e seiscentos mil cruzeiros), mediante apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 09 de março de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe